



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 018/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano Anual de Metas (PAM) - 2014 do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 252ª Reunião (201ª Ordinária), realizada no dia 24.2.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.276/2013/GM/MS, de 26.12.2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/Aids e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento;

CONSIDERANDO o Processo nº 02478/2014-SUSAM, que solicita o agendamento de pauta na reunião da CIB, para apresentação do Plano Estadual de Execução de Incentivo Financeiro das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais;

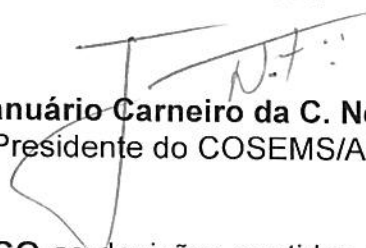
CONSIDERANDO que o valor do Plano é no total de R\$ 2.876.461,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais), distribuídos conforme planilha anexa;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que o Plano está instruído na conformidade das normas vigentes.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano Estadual para as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais - 2014 do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 018/2014, datada de 24 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA